



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2525 – Nova Santa Bárbara, Paraná. TERÇA-FEIRA, 15 AGOSTO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2525/2023-|01| - Data 15/08/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 356/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CARLOS TRINDADE
Cargo: SERVIDORES EFETIVOS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 800,00 (Oitocentos reais)
Destino: QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 20 (VINTE) DIARIAS AO MOTORISTA CARLOS TRINDADE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 15/08/2023
N° do Pagamento: 2330/2023

Edição: 2525/2023-|02| - Data 15/08/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 357/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LENILDO VICENTE DA COSTA
Cargo: SERVIDORES EFETIVOS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 800,00 (Oitocentos reais)
Destino: QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 20 (VINTE) DIARIAS AO CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES DA SAÚDE LENILDO VICENTE DA COSTA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA SUPRIR A AUSENCIA DE MOTORISTAS NAS VIAGENS EMERGENCIAIS E EVENTUAIS FORA DO MUNICIPIO, A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 15/08/2023
N° do Pagamento: 2328/2023

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SIDINEI TEIXEIRA
Cargo: SERVIDORES EFETIVOS
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 800,00 (Oitocentos reais)
Destino: QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 20 (VINTE) DIARIAS AO MOTORISTA SIDINEI TEIXEIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICIPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Data do Pagamento: 15/08/2023
N° do Pagamento: 2354/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CLAUDEMIR VALERIO
Cargo: SERVIDORES EFETIVOS
Secretaria/Departamento: Gabinete do Prefeito
Valor (R\$): 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)
Destino: CIDADE DE CURITIBA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE UMA DIARIA E MEIA NO VALOR DE R\$ 550,00, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTROS GASTOS DO PREFEITO CLAUDEMIR VALERIO EM VIAGEM A **CIDADE DE CURITIBA-PR**. SAIDA NO DIA 15 E RETORNO DIA 16 DE AGOSTO DE 2023, EM REUNIÃO NA SECID (SECRETARIA DAS CIDADES), REUNIÃO NO ESCRITÓRIO DO DEPUTADO FEDERAL TONINHO WANDSCHEER, VISITA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, COHAPAR, SEAB (SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO), IAT (INSTITUTO ÁGUA E TERRA), SESA (SECRETARIA DE SAÚDE, DETRAN-PR E CASA CIVIL, CONFORME CI N° 44/2023.
Data do Pagamento: 15/08/2023
N° do Pagamento: 2413/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - A Sra. **CAROLINE HACCOURT HAMADA**, portadora do RG n° 13.157.829-6 SSP/PR, CPF n° 091.785.989-82, do cargo de **ENGENHEIRA CIVIL - CLT**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, em razão do término do contrato de trabalho por tempo determinado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 15 de agosto de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação em epígrafe, a qual tem por objeto o **Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais**, que foram efetivadas alterações no edital. Face ao exposto, ficam alteradas as seguintes datas:

INSCRIÇÃO: De 24 de julho a 31 de agosto de 2023, das 8h00min. às 12h00min e das 13h00min. às 17h00min., no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 – Centro.

EDITAL: O edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro e no site <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>.

FUNDAMENTO: Art. 25 da Lei 8.666/93.

Nova Santa Bárbara, 15 de agosto de 2023.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o **Sr. ALAN BATISTA CARNEIRO**, Presidente da **Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara**, com base no artigo 74, caput da Lei 14.133/21, **RESOLVE:**

- ADJUDICAR** o objeto do certame, à empresa **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n.º 12.387.832/0001-91**, nos seguintes valores e condições: **R\$- 1.630,00** (Um mil seiscentos e trinta reais) mensais, sendo o valor de **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais) para cada servidor, somando-se a esse valor apenas para pagamento no mês de dezembro, o Abono Natalino no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais) para cada servidor, totalizando um valor de **R\$ 18.320,00** (dezoito mil trezentos e vinte reais) anual.
- HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2023**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO MENSAL DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência do Edital.
- DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.**

Nova Santa Bárbara, aos 15 dias do mês de Agosto de 2023.

ALAN BATISTA CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>